





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR EDERSON MUFFATO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor EDERSON MUFFATO, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de março de 2025.

**DR. LEANDRO**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### JUSTIFICATIVA

Ederson Muffato nasceu em Cascavel e, desde criança, acompanhava o pai, Tito Muffato, em atividades nos mercados da família. Dessa forma, aprendeu a cuidar dos negócios muito cedo, conhecendo o passo a passo das operações. Aos 12 anos já trabalhava como empacotador e gradualmente foi passando por inúmeras funções operacionais, tais como: repositor, padeiro, açougueiro, contínuo, encarregado de transporte, auxiliar financeiro, até chegar às funções de gestão.

Toda essa trajetória, a partir da base, construiu uma visão diferenciada e detalhada do funcionamento do varejo alimentar sob as mais diversas perspectivas, tornando-o exímio conhecedor do dia a dia das empresas e desse segmento de negócios. A vivência prática das rotinas, aliada ao talento inato para liderança, o transformaram em um administrador e negociador de alta performance, encabeçando a expansão do Grupo Muffato no Paraná e São Paulo, criando novas oportunidades e formando equipes vencedoras.

Mais velho entre três irmãos, assumiu as rédeas do Grupo logo que completou 18 anos, após a morte de seu pai em um acidente aéreo. Ao lado da mãe, Reni Muffato, e dos irmãos Everton e Eduardo, incumbiu-se do legado e juntos transformaram o Grupo Muffato em uma das maiores redes de varejo alimentar do Brasil.

Casado com Kelly Mascarello Muffato, desde 2002, pai de Carlos Eduardo Muffato e Luiza Muffato, foi vice-presidente da APRAS (Associação Paranaense de Supermercados), conselheiro da ABRAS (Associação Brasileira de Supermercados), presidiu a CDL (Câmara de Diretores Lojistas) de Cascavel, entre outros. Tem perfil discreto, mas faz-se presente e atuante nas comunidades aonde investe.

Ederson Muffato é diretor do Grupo Muffato (maior rede de supermercados do Paraná e 6ª do ranking nacional), atuante em mais de 50 Cidades dos estados do Paraná e São Paulo, com atividades em atacado, atacarejo, supermercado, e-commerce, posto de combustíveis e imóveis (Muffato Malls), gerando aproximadamente 23 mil empregos diretos.

Por meio da Uniffato, programa de formação que funciona no modelo de universidade corporativa, o Grupo acolhe e treina colaboradores, desde menores aprendizes, jovens do primeiro emprego até os mais experientes, com idade acima dos 60 anos, brasileiros, estrangeiros e pessoas com deficiência, investido no desenvolvimento profissional e individual, oportunizando a entrada ou retorno ao mercado de trabalho, bem como a construção de carreiras no varejo alimentar.

A relação de amizade com Votuporanga vem se solidificando e crescendo desde 2020, com a chegada da bandeira Super Muffato à avenida das Américas. Agora, a parceria se expande com a chegada do Max Atacadista, que vai gerar mais empregos e economia para a cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Diante do exposto, o Município de Votuporanga concede o título de Cidadão Votuporangense ao Senhor **EDERSON MUFFATO**, em reconhecimento às suas contribuições significativas para a nossa comunidade.

**DR. LEANDRO**  
AUTOR



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025

| NOME (ASSINANTE)              | STATUS             | ASSINADO EM         |
|-------------------------------|--------------------|---------------------|
| LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO | DOCUMENTO ASSINADO | 17/03/2025 16:53:36 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/03/2025 16:53:36: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO**.  
 17/03/2025 16:53:36: ASSINATURA DO(A) SR(A). **LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO** EFETIVADA.  
 14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)        | STATUS             | ASSINADO EM         |
|-------------------------|--------------------|---------------------|
| CARLOS ALBERTO DE ASSIS | DOCUMENTO ASSINADO | 17/03/2025 17:59:54 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/03/2025 17:59:54: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **CARLOS ALBERTO DE ASSIS**.  
 17/03/2025 17:59:54: ASSINATURA DO(A) SR(A). **CARLOS ALBERTO DE ASSIS** EFETIVADA.  
 14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID     | DOCUMENTO ASSINADO | 17/03/2025 16:00:39 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/03/2025 16:00:39: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.  
 17/03/2025 16:00:39: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.  
 14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)     | STATUS             | ASSINADO EM         |
|----------------------|--------------------|---------------------|
| DÉBORA CAMARA ROMANI | DOCUMENTO ASSINADO | 17/03/2025 14:22:29 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/03/2025 14:22:29: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DÉBORA CAMARA ROMANI**.  
 17/03/2025 14:22:29: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DÉBORA CAMARA ROMANI** EFETIVADA.  
 14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| EMERSON PEREIRA  | DOCUMENTO ASSINADO | 17/03/2025 14:10:41 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/03/2025 14:10:41: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.  
 17/03/2025 14:10:41: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.  
 14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| GILMAR AURÉLIO   | DOCUMENTO ASSINADO | 17/03/2025 17:54:32 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/03/2025 17:54:32: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **GILMAR AURÉLIO**.  
 17/03/2025 17:54:32: ASSINATURA DO(A) SR(A). **GILMAR AURÉLIO** EFETIVADA.  
 14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)    | STATUS             | ASSINADO EM         |
|---------------------|--------------------|---------------------|
| MARCOS ROGÉRIO BRAZ | DOCUMENTO ASSINADO | 17/03/2025 16:50:49 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/03/2025 16:50:49: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ**.  
 17/03/2025 16:50:49: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** EFETIVADA.  
 14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/03/2025 15:42:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-82777A-1W8Y3F-4G2Q3U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025

| NOME (ASSINANTE)               | STATUS             | ASSINADO EM         |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO | DOCUMENTO ASSINADO | 17/03/2025 16:07:01 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/03/2025 16:07:01: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**.  
17/03/2025 16:07:01: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO** EFETIVADA.  
14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)       | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------------|--------------------|---------------------|
| NATIELLE GAMA GRACIANO | DOCUMENTO ASSINADO | 17/03/2025 18:04:27 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/03/2025 18:04:27: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO**.  
17/03/2025 18:04:27: ASSINATURA DO(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO** EFETIVADA.  
14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)    | STATUS                | ASSINADO EM |
|---------------------|-----------------------|-------------|
| OSMAIR LUIZ FERRARI | AGUARDANDO ASSINATURA | AGUARDANDO  |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)         | STATUS             | ASSINADO EM         |
|--------------------------|--------------------|---------------------|
| RENATO DE SOUZA OLIVEIRA | DOCUMENTO ASSINADO | 17/03/2025 16:09:07 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/03/2025 16:09:07: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA**.  
17/03/2025 16:09:07: ASSINATURA DO(A) SR(A). **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA** EFETIVADA.  
14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)             | STATUS                             | ASSINADO EM         |
|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS | REJEITADO<br>(ASSINATURA RECUSADA) | 24/03/2025 11:15:06 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/03/2025 11:15:06: REJEITADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS**.  
24/03/2025 11:15:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS** RECUSADA.  
14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)       | STATUS                | ASSINADO EM |
|------------------------|-----------------------|-------------|
| SERGIO ADRIANO PEREIRA | AGUARDANDO ASSINATURA | AGUARDANDO  |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)         | STATUS                             | ASSINADO EM         |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|
| VILMAR FERREIRA DA SILVA | REJEITADO<br>(ASSINATURA RECUSADA) | 17/03/2025 17:10:20 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/03/2025 17:10:20: REJEITADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **VILMAR FERREIRA DA SILVA**.  
17/03/2025 17:10:20: ASSINATURA DO(A) SR(A). **VILMAR FERREIRA DA SILVA** RECUSADA.  
14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/03/2025 15:42:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-82777A-1W8Y3F-4G2Q3U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025

| NOME (ASSINANTE)       | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------------|--------------------|---------------------|
| WALTER JOSÉ DOS SANTOS | DOCUMENTO ASSINADO | 17/03/2025 16:07:35 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/03/2025 16:07:35: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

17/03/2025 16:07:35: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.

14/03/2025 15:35:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025 de fls. 2/4 - chave de acesso: PROTM-82760Z-5I7G1Q-3W7F1J, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025 em 14/03/2025 às 15:35:57.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 14/03/2025 15:42:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-82777A-1W8Y3F-4G2Q3U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025**, de **fls. 2/4**, foi juntado ao processo em **14/03/2025** às **15:35:57**.

Nada mais.

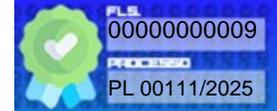
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de março de 2025.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 14/03/2025 15:42:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-827881-7W7D5K-31D7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 17 de março de 2025.

Encaminha PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **NATIELLE GAMA**

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/03/2025 19:20:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-860401-2W7Z3Z-7H7S8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID     | DOCUMENTO ASSINADO | 17/03/2025 20:32:26 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/03/2025 20:32:26: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
17/03/2025 20:32:26: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
17/03/2025 19:20:51: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)              | STATUS             | ASSINADO EM         |
|-------------------------------|--------------------|---------------------|
| LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO | DOCUMENTO ASSINADO | 18/03/2025 18:27:22 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

18/03/2025 18:27:22: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.  
18/03/2025 18:27:22: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.  
17/03/2025 19:20:51: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO de fls. 9 - chave de acesso: PROTM-86040I-2W7Z3Z-7H7S8X, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025 em 17/03/2025 às 19:20:51.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/03/2025 19:21:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-86053I-7D7E7F-4H5S70 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 9**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025** em **17/03/2025** às **19:20:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de março de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 17/03/2025 19:21:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-86068G-7C0V8S-0B0L7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **19/03/2025** às **15:11:05**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de março de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 19/03/2025 15:10:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-88823T-4C6X6P-605P5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O Projeto de Decreto Legislativo atende aos requisitos mínimos previstos nos artigos 151 e 152 do nosso Regimento Interno, isto é, a homenagem será outorgada a pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao Município e nele não tenha nascido, traz em sua justificativa o curriculum do homenageado, foi subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal e estabelece que a entrega da honraria será em data designada pela Presidência desta Casa de Leis.

Diante do exposto, o presente projeto atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam a matéria e merece prosperar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025

| NOME (ASSINANTE)              | STATUS             | ASSINADO EM         |
|-------------------------------|--------------------|---------------------|
| LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO | DOCUMENTO ASSINADO | 24/03/2025 17:41:53 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/03/2025 17:41:53: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO**.  
 24/03/2025 17:41:53: ASSINATURA DO(A) SR(A). **LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO** EFETIVADA.  
 20/03/2025 11:53:11: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)       | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------------|--------------------|---------------------|
| NATIELLE GAMA GRACIANO | DOCUMENTO ASSINADO | 21/03/2025 17:46:13 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

21/03/2025 17:46:13: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO**.  
 21/03/2025 17:46:13: ASSINATURA DO(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO** EFETIVADA.  
 20/03/2025 11:53:11: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)               | STATUS             | ASSINADO EM         |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO | DOCUMENTO ASSINADO | 24/03/2025 09:04:42 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/03/2025 09:04:42: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**.  
 24/03/2025 09:04:42: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO** EFETIVADA.  
 20/03/2025 11:53:11: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** de fls. 13 - chave de acesso: **PROTM-91034P-3G8H3A-7T7H5G**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025** em **20/03/2025 às 11:53:11**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 20/03/2025 11:58:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-91047W-1G5Y1T-6D0A3J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 13**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025** em **20/03/2025** às **11:53:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de março de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

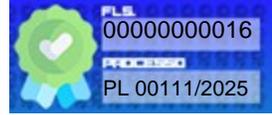
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/03/2025 11:58:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-91058S-6Z5Y1F-0E2G5F | Para validar: acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

**PARECER JURÍDICO Nº: 55**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Votuporanga

**REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a concessão de título de cidadão votuporanguense ao Senhor Ederson Muffato.

**DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR EDERSON  
MUFFATO. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

### I- DO RELATÓRIO

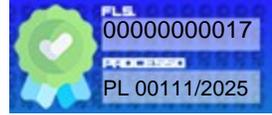
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/03/2025 16:30:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100211-310Q8P-1G4N5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, de autoria do Vereador Dr. Leandro, que **“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão votuporanguense ao Senhor Ederson Muffato”**.

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, com a respectiva justificativa (curriculum).

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

### II- DA ANÁLISE JURÍDICA

A Lei Orgânica do Município de Votuporanga dispõe que compete à Câmara privativamente conceder título de cidadão votuporanguense, vejamos:

*“Art. 20. À Câmara compete, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*

*(...)*

**XIV - conceder título de cidadão votuporanguense, insígnia de honra ao mérito ou qualquer outra honraria e homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo, nos termos do seu Regimento Interno”;** (grifo nosso).

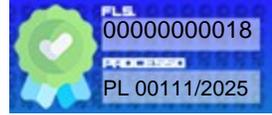
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/03/2025 16:30:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100211-310Q8P-1G4N5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Nesse sentido, dispõe o Regimento Interno da Câmara de Votuporanga:

“Art. 149. **Projeto de decreto legislativo** é a proposição destinada a regular matéria que excede os limites da economia interna da Câmara e de sua competência privativa, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

**Art. 150. Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:**

I - concessão de licença ao Prefeito e Vice-Prefeito;

II - aprovação ou rejeição das contas do Prefeito;

III - cassação do mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores;

**IV - concessão de título de Cidadão Votuporanguense ou insígnia de honra ao mérito à pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços ao Município; e**

V - demais atos que independam da sanção do Prefeito e que estejam definidos em lei.

**Art. 151. A apresentação de projeto de decreto legislativo a que se refere o inciso IV, do art. 150, observará os seguintes requisitos:**

**I - título de cidadão votuporanguense.**

**a) será outorgado a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município e nele não tenham nascido.**

**b) no título de cidadão votuporanguense constará, sucintamente, o decreto legislativo que o aprovou, o brasão de armas do Município e as máximas apropriadas, assinado pelo Presidente e pelo autor do projeto.**

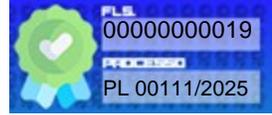
**II - insígnia de honra ao mérito:**





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



a) será outorgada a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município;

b) na insígnia de honra ao mérito constará, sucintamente, o decreto legislativo que a aprovou, o brasão de armas do Município e as máximas apropriadas, assinada pelo Presidente e pelo autor do projeto.

**Art. 152. As proposituras que determinarem as outorgas das honorarias previstas no inciso IV do art. 150 obedecer-se-ão ao seguinte:**

**I - trazer nas suas justificativas o curriculum vitae do homenageado;**

**II - serem subscritas pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal;**

**III - a entrega das honorarias será em data designada pela Presidência;**

**IV - poderão ser utilizadas somente duas vezes por cada Vereador durante a Legislatura, independentemente da outorga da honraria.**

**Parágrafo único. Fica vedada a apresentação de proposituras que determinarem a outorga de honorarias em ano de eleições municipais até a data de realização do seu pleito.**

**Art. 153. Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação de projeto de decreto legislativo a que se referem os incisos I, II, III e V, do art. 150". (grifo nosso).**

**Conforme se verifica, o presente Projeto de Decreto Legislativo, preencheu os requisitos exigidos nos artigos 151 e 152 do Regimento Interno da Câmara de Votuporanga.**

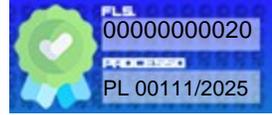
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/03/2025 16:30:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100211-310Q8P-1G4N5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Assim, nenhuma dúvida pode restar que se insere na competência exclusiva da Edilidade a concessão de título de cidadão votuporanguense, mediante Decreto Legislativo aprovado pelos Vereadores (inciso XIV, do art. 20, da Lei Orgânica do Município).

O referido Projeto de Decreto Legislativo, deve ser aprovado por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga:

***“Art. 186. Dependência do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:***

***I - as leis concernentes à:***

***(...)***

***IV - concessão de título de cidadão votuporanguense ou qualquer outra honraria ou homenagem;***

***(...)” (grifo nosso).***

Aliás, não é por demais lembrar que o processo legislativo municipal compreende a elaboração de decretos legislativos, que nada mais é do que uma espécie normativa destinada a regular matérias de exclusiva competência do Poder Legislativo.

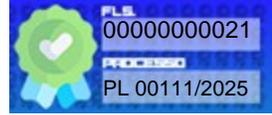
Como é sabido, o decreto legislativo é a proposição destinada a regular matéria que excede os limites da economia interna da Câmara e de sua competência privativa, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara (art. 149, do Regimento Interno da Edilidade) e cujas matérias





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



são, dentre outras, a concessão de título de Cidadão Votuporanguense (inciso IV do art. 150, do Regimento Interno da Edilidade).

Em suma, não vislumbramos nenhum vício de constitucionalidade material ou legal no projeto de Decreto Legislativo ora em comento.

No tocante à iniciativa, temos a considerar inicialmente que, com exceção das matérias de exclusiva competência da Mesa e que compreendem a concessão de licença ao Prefeito e Vice-Prefeito; aprovação ou rejeição das contas do Prefeito; cassação do mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores e demais atos que independam da sanção do Prefeito e que estejam definidos em lei (art. 150 do Regimento Interno da Edilidade), os demais vereadores (que não integram a Mesa, é claro) podem legitimamente deflagrar o processo legislativo cuja matéria vise a concessão de títulos e honrarias às pessoas que, reconhecidamente, tenha prestados relevantes serviços ao Município.

Assim, não se vislumbra vícios de constitucionalidade material ou formal capazes de impedir a regular tramitação perante as comissões legislativas temáticas e Plenário Cameral da proposição legislativa ora em comento.

Analisando-se a presente proposição sob o ponto de vista jurídico, não vislumbro nenhuma ilegalidade na mesma sob o aspecto formal, sendo que, quanto ao mérito, cabe aos nobres Edis avaliarem se o homenageado atende ou não os requisitos para a concessão do título.

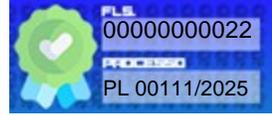
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 27/03/2025 16:30:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100211-310Q8P-1G4N5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Esta Procuradoria não tem o condão de examinar a referida questão do mérito, pois, somente os Vereadores têm essa legitimidade que lhes foi outorgada pelo povo. Que reconhecendo isso, podem aprovar o referido título, pois não há óbice jurídico para tal desiderato.

Diante disso, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025 é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

### **III- DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 26 de março de 2025.

**ROSELAINÉ CORREIA**  
**Procuradora Legislativa**  
**OAB/SP 368.365**

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINÉ CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/03/2025 16:30:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100211-310Q8P-1G4N5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025

| NOME (ASSINANTE)  | STATUS             | ASSINADO EM         |
|-------------------|--------------------|---------------------|
| ROSELAINÉ CORREIA | DOCUMENTO ASSINADO | 27/03/2025 16:27:19 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/03/2025 16:27:19: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

27/03/2025 16:27:19: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.

27/03/2025 16:30:12: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER JURÍDICO de fls. 16/22 - chave de acesso: PROTM-100211-3I0Q8P-1G4N5D, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025 em 27/03/2025 às 16:30:12.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/03/2025 16:30:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100223-0Y2B4X-0V3N1B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, de **fls. 16/22**, foi juntado ao processo em **27/03/2025** às **16:30:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de março de 2025.

**ROSELAINÉ CORREIA**  
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINÉ CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/03/2025 16:30:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-100231-1D0R2Q-2R6A8I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



00000000025

PL 00111/2025

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025

10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

| VEREADOR(A)   | VOTO                        |
|---|-----------------------------|
|  CABO RENATO ABDALA       | FAVORÁVEL                   |
|  CARLIM DESPACHANTE       | FAVORÁVEL                   |
|  DANIEL DAVID             | <u>PRESIDENTE</u> FAVORÁVEL |
|  DÉBORA ROMANI            | FAVORÁVEL                   |
|  DR. LEANDRO              | FAVORÁVEL                   |
|  EMERSON PEREIRA          | FAVORÁVEL                   |
|  GASPAR                 | FAVORÁVEL                   |
|  MARCÃO BRAZ            | FAVORÁVEL                   |
|  NATIELLE GAMA          | FAVORÁVEL                   |
|  O WARTÃO               | FAVORÁVEL                   |
|  OSMAIR FERRARI         | FAVORÁVEL                   |
|  RICARDO BOZO           | FAVORÁVEL                   |
|  SARGENTO MORENO        | FAVORÁVEL                   |
|  SERGIO ADRIANO PEREIRA | FAVORÁVEL                   |
|  VILMAR DA FARMÁCIA     | FAVORÁVEL                   |

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

| VEREADORES | PRESENTES | AUSENTES | FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁRIOS |
|------------|-----------|----------|------------|------------|------------|-------------|
| 15         | 15        | 0        | 15         | 0          | 0          | 10          |

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 31/03/2025 às 20:13:48. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br> informe o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025.

Documento enviado para assinatura em: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 20/03/2025 11:53:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-91034P-3G8H3A-777H5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 25**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025** em **31/03/2025** às **21:34:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de março de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 31/03/2025 21:34:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-103671-1X5M0E-1X2V3K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025

10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025

| VEREADOR(A)   | VOTO                        |
|---|-----------------------------|
|  CABO RENATO ABDALA       | FAVORÁVEL                   |
|  CARLIM DESPACHANTE       | FAVORÁVEL                   |
|  DANIEL DAVID             | <u>PRESIDENTE</u> FAVORÁVEL |
|  DÉBORA ROMANI            | FAVORÁVEL                   |
|  DR. LEANDRO              | FAVORÁVEL                   |
|  EMERSON PEREIRA          | FAVORÁVEL                   |
|  GASPAR                 | FAVORÁVEL                   |
|  MARCÃO BRAZ            | FAVORÁVEL                   |
|  NATIELLE GAMA          | FAVORÁVEL                   |
|  O WARTÃO               | FAVORÁVEL                   |
|  OSMAIR FERRARI         | FAVORÁVEL                   |
|  RICARDO BOZO           | FAVORÁVEL                   |
|  SARGENTO MORENO        | FAVORÁVEL                   |
|  SERGIO ADRIANO PEREIRA | FAVORÁVEL                   |
|  VILMAR DA FARMÁCIA     | FAVORÁVEL                   |

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

| VEREADORES | PRESENTES | AUSENTES | FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁRIOS |
|------------|-----------|----------|------------|------------|------------|-------------|
| 15         | 15        | 0        | 15         | 0          | 0          | 10          |

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 31/03/2025 às 20:16:37. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br> informe o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025.

Documento enviado para assinatura em: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 14/03/2025 15:35:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-82760Z-517G1Q-3W7F1J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025**, de **fls. 27**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025** em **31/03/2025** às **21:34:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de março de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 31/03/2025 21:34:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-103698-3B3S6C-2L2K4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2025

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR EDERSON MUFFATO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor EDERSON MUFFATO, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1º de abril de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 1º de abril de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo originou-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025 de autoria do vereador Dr. Leandro.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID     | DOCUMENTO ASSINADO | 01/04/2025 14:26:04 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/04/2025 14:26:04: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
01/04/2025 14:26:04: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
01/04/2025 09:11:18: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)          | STATUS             | ASSINADO EM         |
|---------------------------|--------------------|---------------------|
| MAURILO PIMENTA DE MORAIS | DOCUMENTO ASSINADO | 01/04/2025 10:03:00 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/04/2025 10:03:00: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
01/04/2025 10:03:00: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.  
01/04/2025 09:11:18: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 1º DE ABRIL DE 2025 de fls. 29 - chave de acesso: PROT-103882-0X0C8F-7W2U0Z, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025 em 01/04/2025 às 09:11:18.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/04/2025 09:22:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-103926-1H7J2X-4P1D2Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DECRETO LEGISLATIVO**, de **fls. 29**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025** em **01/04/2025** às **09:11:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de abril de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/04/2025 09:22:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-103933-2J8P5Q-5F8P5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





14.133/21 e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 008/2025 e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público que foi interposto recurso pela licitante JISM Serviços de Limpeza em Prédios Ltda no processo licitatório em epígrafe, com efeito suspensivo, sendo que as razões recursais estão à disposição dos interessados para consulta pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Votuporanga, 02 de abril de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Marília Davanço Moretto**

**Agente de Contratação**

**EXTRATO**

Processo nº 004/2025-FEV - Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga - Contratado: Leandro Martins Farnese - Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em consultoria na área educacional, conforme especificações constantes no Processo nº 004/2025 - FEV e respectivo contrato. Valor: R\$ 10.000,00 mensal - Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023 - Data: 05/03/2025 - Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

*(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
VOTUPORANGUENSE AO SENHOR  
EDERSON MUFFATO)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor EDERSON MUFFATO, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1º de abril de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 1º de abril de

2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo originou-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025 de autoria do vereador Dr. Leandro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**, de **fls. 32**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025** em **02/04/2025** às **09:40:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/04/2025 09:40:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-104945-3L7Z4X-7W7H4Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS                | ASSINADO EM |
|------------------|-----------------------|-------------|
| DANIEL DAVID     | AGUARDANDO ASSINATURA | AGUARDANDO  |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/04/2025 09:41:59: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** de **fls. 34** - chave de acesso: **PROTM-104953-4W1B8V-2X5W6Z**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025** em **02/04/2025** às **09:41:59**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/04/2025 09:42:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104963-3B7A3D-3V7G8B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, de **fls. 34**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2025** em **02/04/2025** às **09:41:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/04/2025 09:42:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104972-5T8F2D-7G8R4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

